SANTA CASA DA MISERICORDIA DO BARREIRO

Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

Nos termos do disposto no art.º 22º, número 2, alínea b), do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, convoco os irmãos a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de novembro de 2026, pelas 18:30 horas, na sede social da Instituição, sita na Rua Miguel Bombarda, nesta cidade, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

Ponto 1 – Apreciação, Discussão e Votação do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício do ano de 2027.

Ponto 2 – Consulta à Assembleia Geral sobre o reconhecimento da admissibilidade da recandidatura e respetiva reelegibilidade do irmão que, tendo cumprido 3 ou mais mandatos completos consecutivos como provedor da Mesa Administrativa desta Santa Casa da Misericórdia, se recandidata para o mesmo cargo no mandato de 2027 a 2030, nos termos do disposto no artigo 21.º-C do Estatuto das IPSS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25.02, na sua redação atual.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos irmãos da Irmandade, a Assembleia reunir-se-á meia hora depois, com qualquer número de irmãos presentes.

Nota: Dispõem de acesso a esta Assembleia todos os irmãos portadores do respetivo cartão de identificação.

Barreiro, aos 23 de Outubro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, Dr.)